



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.073

João Pessoa - Sábado, 18 de Abril de 2009

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 158

João Pessoa, 17 de abril de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 09024902-0

RESOLVE autorizar a permanência na Ministério dos Transportes, do servidor **EXPEDITO LEITE DA SILVA**, matrícula nº 70.302-8, lotado na Secretaria de Estado da Receita, para continuar exercendo o cargo de Superintendente Regional no Estado da Paraíba, da 13ª Unidade Terrestre do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, pelo prazo de (01) um ano, **sem ônus** para o órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, com retroativo ao mês de março de 2008.

ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

RESENHA Nº 022 /2009

EXPEDIENTE DO DIA: 17 / 04 /2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº14.167 de 12 de novembro de 1991, **DESPAÇOU** os Processos abaixo relacionados **RETORNANDO AO ORGÃO DE LOTAÇÃO** os seguintes servidores.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	ORGÃO DE RETORNO
09025923-8	61.509-9	JOÃO CAMILO PEREIRA	Secretaria de Estado da Educação e Cultura
09025926-2	76.317-9	JOSÉ AGRIPINO DE SOUZA	Secretaria de Estado da Educação e Cultura
09025927-1	139.018-0	FRANCISCO DE ASSIS CABRAL FILHO	Secretaria de Estado da Educação e Cultura
09025928-9	97.289-0	JOSÉ EVERALDO DA SILVA	Secretaria de Estado da Educação e Cultura
09025929-7	69.185-2	JAEMIO FERREIRA CARNEIRO	Secretaria de Estado da Educação e Cultura
09025930-1	92.280-3	ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA FILHO	Secretaria de Estado da Educação e Cultura
09025931-9	93.785-1	BENEDITO DA PENHA MEDEIROS	Secretaria de Estado da Educação e Cultura
09025934-3	75.438-2	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS COSTA	Secretaria de Estado da Educação e Cultura
09025935-5	80.349-9	MARIA MADALENA GADELHA G. DE FARIAS	Secretaria de Estado da Saúde
09025924-6	73.694-5	GILKA SOARES TEIXEIRA LIMA	Secretaria de Estado da Saúde
09026012-1	93.218-3	HERMANN JORGE TARGINO	Secretaria de Estado da Administração
09026007-4	96.228-7	FERNANDA CRISTINE DE MEDEIROS ESPINOLA	Secretaria de Estado da Administração
09025925-4	135.274-1	ONILDO DOMICIANO CABRAL	Secretaria de Estado da Receita
09026080-5	99.723-4	JOSÉ CARLOS MEDEIROS FORMIGA	Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária
09025944-1	72.672-9	ZELMA EVANGELISTA DE CARVALHO	Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
09025932-7	358-1	LUCIA HELENA BARROS ROCHA	Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba-INTERPA

ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

RESENHA Nº 023 /2009

EXPEDIENTE DO DIA: 17 / 04 /2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº14.167 de 12 de novembro de 1991, **DESPAÇOU** os Processos abaixo relacionados **RETORNANDO AO ORGÃO DE LOTAÇÃO** os seguintes servidores.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	ORGÃO DE RETORNO
09026897-1	96.017-9	DARIBERTO DA PENHA LIMA	Secretaria de Estado da Administração
09026897-1	127.551-8	JOSÉ RONALDO SALES	Secretaria de Estado da Administração
09026897-1	127.140-7	VALDETE FELIX CASTANHOLA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
09026897-1	128.115-1	MAURÍCIO R. DE VASCONCELOS	Secretaria de Estado da Administração
09026261-1	85.979-6	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico
09026120-8	60.931-5	SILVANA SOARES RIBEIRO	Secretaria de Estado da Receita
09026327-8	99.382-4	NEIDE MARIA DE LUCENA CRUZ	Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
09026588-2	60.721-5	MARIA ANTONIETA GOMES	Secretaria de Estado da Receita
09026568-8	148.200-9	ANTONIO MÁRCIO LEITE AIRES	Secretaria de Estado da Saúde
09026276-0	94.723-7	OTTO MARCELO NAVARRO CRUZ	Secretaria de Estado da Comunicação Institucional
09026370-7	104-0	EDMILSON PEREIRA DA SILVA	Secretaria de Estado da Administração

ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

RESENHA Nº 024 /2009

EXPEDIENTE DO DIA: 17 / 04 /2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº14.167 de 12 de novembro de 1991, **DESPAÇOU** os Processos abaixo relacionados **RETORNANDO AO ORGÃO DE LOTAÇÃO** os seguintes servidores.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	ORGÃO DE RETORNO
09027104-1	91.473-8	MARIA DE FATIMA DE SOUSA SILVA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
09027104-1	93.410-1	TEREZINHA LINS DE OLIVEIRA	Secretaria de Estado da Educação e Cultura
09027105-0	109.522-6	SEVERINO FERREIRA GUEDES	Secretaria de Estado da Educação e Cultura
09027103-3	74.969-9	JOÃO BATISTA DE SOUZA	Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico
09027245-5	89.104-5	MARIA DE FATIMA ARAÚJO O. LIMA	Secretaria de Estado da Saúde
09027221-8	80.340-5	MARILZA ANA CARVALHO MACHADO	Defensoria Pública Geral do Estado
09026079-1	124.817-1	LUCIENE VASCONCELOS	Secretaria de Estado do Governo
09027334-6	60.032-6	RITA ARAÚJO DE VASCONCELOS	Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
09027723-6	149.060-5	JOÃO ANSELMO DE OLIVEIRA ALVES	Secretaria de Estado da Saúde

ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

Planejamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 001

João Pessoa, 15 de abril de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22, Inciso II, do Decreto nº 11.058, de 12 de novembro de 1985,

RESOLVE :
Designar os servidores, Idelbrando Vieira dos Santos (SEPLAG), Alberto Gomes

Batista (CAGEPA), Mário Mutsuo Onuki (FUNASA CORE-PB), para, sob a Coordenação do primeiro, comporem um Grupo de Trabalho em conformidade com a Nota Técnica II/2009/CORE/PB, visando formalizar a revisão do Plano de Trabalho do Termo de Compromisso nº TC/PAC-0809/07 e o acompanhamento de sua execução, cujo objeto é a Elaboração de Estudos de Concepção e Projetos Básico e Executivo para os Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de 51 municípios do Estado da Paraíba (51 Projetos de Esgoto Sanitário, e 28 Projetos de Abastecimento de Água), inseridos na área de influência direta da interligação da Bacia do Rio São Francisco com o Nordeste Setentrional.

Alcides Azeiteiro
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 08 /GS/SEDH/09

Em, 15 de abril de 2009

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais e objetivando dar cumprimento o que dispõe o Art. 4º do Decreto Estadual nº 30.247, de 02 de abril de 2009, em consonância com o Regimento da II Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, a realizar-se no período de 25 a 28 de junho de 2009, em Brasília – DF, visando à organização da II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, que acontecerá nos dias 23 e 24 de maio de 2009, em João Pessoa – PB,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar Comissão Organizadora, composta por **Josenilton dos Santos Feitosa** e **Odila Falcone Melo** – titular e suplente, Representantes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano; **Josefa Almeida** e **Gilsonete Ferreira de Souza**, titular e suplente, Representantes da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária; **Achilles Garibaldi Eloy de Souza** e **George Coutinho de Araújo**, titular e suplente, Representantes da Casa Civil do Governador; **José Antônio Novaes**, **Solange Pereira da Rocha** e **Maria do Socorro Pimentel**, titulares do Movimento Negro da Paraíba, e na condição de suplentes, **Dalmo Oliveira da Silva** – Representantes do Movimento Negro da Paraíba; **José Ricardo do Nascimento** – Representante dos Quilombolas; e **Zenilda Cantonilia de Barros Soares** – Representante das Mulheres Indígenas Guerreiras da Aldeia São Francisco – Baía da Traição, para, sob a presidência da primeira, organizar a II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, com atribuições definidas no Regimento da mencionada Conferência e demais competências elencadas para esta Comissão no referido Regimento.

Art. 2º - À Comissão Organizadora compete zelar pela efetiva realização do evento, possibilitando a infraestrutura adequada, por meio de parcerias, convênios e contratos, garantindo a participação dos Órgãos Públicos e Delegações Regionais compostas de integrantes dos Movimentos Sociais e da Sociedade Civil.

Publique-se e cumpra-se.

GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR –CEHAP

PORTARIA Nº 099/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR –CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º da Lei 8.477, de 02 de janeiro de 2008 e pelo art. 21, inciso XI, do Estatuto Social.

RESOLVE:

- DESIGNAR a Senhora **CLELIA LUCIA RAMALHO MARANHÃO**, para ocupar o cargo em comissão de **AGENTE OPERACIONAL DA CEHAP, SÍMBOLO CSEI-5.**
- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 16 de abril de 2009.

Carlos Alberto Pinto Mangueira
Diretor Presidente

Segurança e da Defesa Social

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 098/2009/DEGEPOL

Em 16 de abril de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor **William Charles de Araújo Espíndula**, matrícula nº. 154.927-8, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, para a **SEGUNDA REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços no Plantão Centralizado da Cidade de Campina Grande.

PORTARIA Nº 099 /2009/DEGEPOL

Em 16 de abril de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE remover a servidora **Alany Soares da Silva Menezes**, matrícula nº. 156.607-5, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, para a **REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestar serviços na Sétima Delegacia Distrital – Cabedelo, no plantão do Delegado Jalmir da Silva Marques.

PORTARIA Nº 100/2009/DEGEPOL

Em 16 de abril de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE remover a servidora **Jane Carolina Jost de Oliveira**, matrícula

nº. 156.283-5, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, para a **REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestar serviços na Delegacia Especializada da Mulher da Capital.

PORTARIA Nº 101/2009/DEGEPOL

Em 16 de abril de 2009.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor **Gilvany Ribeiro da Silva**, matrícula nº. 156.606-7, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, para a **REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **Rio Tinto**.

PORTARIA Nº 102/2009/DEGEPOL

Em 16 de abril de 2009.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor **Fernando Antonio Ferreira**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº. 156.554-1, para a **SEGUNDA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços no âmbito daquela regional.

PORTARIA Nº 103/2009/DEGEPOL

Em 16 de abril de 2009.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor **José Bastos Bezerra**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº. 156.861-2, para a **QUINTA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **Princesa Isabel**.

PORTARIA Nº 104/2009/DEGEPOL

Em 17 de abril de 2009.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor **Hermani Sávio Cruz Ferraz**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº. 159.997-6, para a **QUINTA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços no âmbito daquela regional.

PORTARIA Nº 105/2009/DEGEPOL

Em 17 de abril de 2009.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor **Clodoaldo Servulo Maciel**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº. 155.322-4, para a **GERENCIA EXECUTIVA DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestar serviços no âmbito daquela gerência.

PORTARIA Nº 106 /2009/DEGEPOL

Em 17 de abril de 2009.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor **José Maclaino Batista da Silva**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº. 156.898-1, para a **SEXTA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços no âmbito daquela regional.


CANROBERT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Delegado Geral

PORTARIA Nº 207/2009-DS

João Pessoa, 14 de abril de 2009.

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I - Destituir a Comissão criada pela **Portaria nº 160/2008-DS**, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 09 de outubro de 2008.

II - Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

PORTARIA Nº 208/2009-DS

João Pessoa, 14 de abril de 2009.

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I - Designar os servidores **Heraldo de Melo Gouveia**, matrícula 1148-7, **João Ferreira Furtado Neto**, matrícula 3857-1, e **Vânia de Andrade Bezerra**, matrícula 3268-9, para sob a Presidência do primeiro, comporem uma **Comissão Especial**, a fim de apurar possível prática de infrações administrativas por parte de servidores deste Departamento, os quais tiveram

seus nomes publicamente divulgados na **"Operação Cascavel"**, realizada pelo Departamento de Polícia Federal, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de até 30(trinta) dias.

II - Fica a referida Comissão autorizada a requisitar junto ao Departamento de Polícia Federal, cópia do Inquérito Policial e demais documentos indispensáveis ao cumprimento do mister.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IV - Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

PORTARIA Nº 215/2009-DS

João Pessoa, 17 de abril de 2009.

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I - Exonerar o servidor **Fernando Antônio Ramos da Silva**, matrícula 0868-1, do cargo de Chefe de **25ª CIRETRAN**, localizada no município de Araruna/PB, símbolo **DAS-4**, do Quadro de Pessoal Commissionado deste Departamento.

II - Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.


Américo José Estrela Uchôa
Diretor Superintendente

Juventude, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº. 05, DE 15 DE ABRIL DE 2009.

Designa os membros componentes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Álvaro Magliano de Moraes**, matrícula nº 94.088-7, **Edgar da Silva Martins Júnior**, matrícula nº. 158.195-3, **Cláudia Karina Panta Rolim Pagels**, matrícula nº. 158.392-1, e **Adenilson Maia Correia Lima**, matrícula nº 62.023-8, para, sob a presidência do primeiro, comporem, nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a **Comissão Permanente de Licitação** desta Secretaria de Estado, com vigência a partir de 15 de abril de 2009 e pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 2º. Designar a servidora **Cláudia Karina Panta Rolim Pagels**, matrícula nº 158.392-1, para, no mesmo período, secretariar a Comissão ora criada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Raquel Souto Maior

Secretária Executiva da SEJEL no Exercício da Titularidade

Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA-EMATER-PB

ATO Nº 005/2009

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba-EMATER-PB, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,

RESOLVE:

ADMITIR CLÓVIS TORREÃO DE QUEIRÓZ FILHO, para exercer o Cargo de Extensionista Rural II, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 1.869,50 (Hum Mil Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.

Cabedelo-PB, 1º de Abril de 2009.

ATO Nº 006/2009

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba-EMATER-PB, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,

RESOLVE:

ADMITIR WERTO SANTOS DA SILVA, para exercer o Cargo de Técnico em Contabilidade, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 637,83 (Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Três Centavos), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.

Cabedelo-PB, 1º de Abril de 2009.

ATO Nº 007/2009

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba-EMATER-PB, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,

RESOLVE:

ADMITIR GUILHERME SÁ ABRANTES DE SENA, para exercer o Cargo de Extensionista Rural II, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 1.869,50 (Hum Mil Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.

Cabedelo-PB, 1º de Abril de 2009.

ATO Nº 008/2009

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba-EMATER-PB, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,

RESOLVE:

ADMITIR BILAC SOARES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Extensionista Rural I, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 637,83 (Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Três Centavos), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.

Cabedelo-PB, 1º de Abril de 2009.

ATO Nº 009/2009

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba-EMATER-PB, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,



GOVERNO DO ESTADO
Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

NELSON COELHO DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CRISTIANO LIRA MACHADO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

WELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR
DIRETOR TÉCNICO

MILTON FERREIRA DA NÓBREGA
DIRETOR DE OPERAÇÕES


DIÁRIO OFICIAL

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@aurião.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

RESOLVE:

ADMITIR FLÁVIO MARCÍLIO DOMINGOS DE SOUSA, para exercer o Cargo de Extensionista Rural I, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 637,83 (Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Três Centavos), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.

Cabedelo-PB, 1º de Abril de 2009.

ATO Nº 010/2009

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba-EMATER-PB, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,

RESOLVE:

ADMITIR JOSÉ ALBERTO DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Extensionista Rural I, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 637,83 (Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Três Centavos), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.

Cabedelo-PB, 1º de Abril de 2009.

ATO Nº 011/2009

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba-EMATER-PB, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,

RESOLVE:

ADMITIR HELLOYSE ALVES DOS SANTOS VILLAR, para exercer o Cargo de Extensionista Rural I, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 637,83 (Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Três Centavos), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.

Cabedelo-PB, 1º de abril 2009.

ATO Nº 012/2009

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba-EMATER-PB, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,

RESOLVE:

ADMITIR JOSEMBERG BATISTA GOMES, para exercer o Cargo de Extensionista Rural II, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 1.869,50 (Hum Mil Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.

Cabedelo-PB, 1º de Abril de 2009.


HERMANO SEVERINO DE ARAÚJO
Presidente

Turismo e do Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB

PORTARIA Nº 037/09-IMEQ/PB/DS João Pessoa, 17 de abril de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais e, **RESOLVE** dispensar **MARISTELA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 0277-6, da função gratificada de Gerente do Núcleo de Material, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia.

Publique-se.

PORTARIA Nº 038/09-IMEQ/PB/DS João Pessoa, 17 de abril de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais e, **RESOLVE** dispensar **MARIA AUGUSTA MARINHO DE BRITO**, matrícula nº 0824-5, da função gratificada de Gerente do Núcleo de Comunicação, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia.

Publique-se.

PORTARIA Nº 039/09-IMEQ/PB/DS João Pessoa, 17 de abril de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais e, **RESOLVE** designar **MARISTELA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 0277-6, para exercer a função gratificada de Gerente do Núcleo de Comunicação, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia, símbolo FG-01, até ulterior deliberação.

Publique-se. Dê-se ciência.

PORTARIA Nº 040/09-IMEQ/PB/DS João Pessoa, 17 de abril de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais e, **RESOLVE** designar **ANA LÚCIA ZENAIDE HEINZEL**, matrícula nº 0295-4, para exercer interinamente, a função gratificada de Gerente do Núcleo de Material, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia, símbolo FG-01, até ulterior deliberação.

Publique-se. Dê-se ciência.

PORTARIA Nº 041/2009-IMEQ/PB/DS João Pessoa, 17 de abril de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1. Designar os servidores **MARISTELA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 0277-6, **ROSANA LUNA DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 843-5 e **MARIA NADIR DA SILVA**, matrícula nº 757-6, para sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** deste Instituto, com vigência até 31/12/2009.

2. Fica a servidora **MARISTELA RIBEIRO DA SILVA** designada **PREGOEIRO**, na forma do art. 3º da Lei nº 10.520/2002. Os demais servidores elencados no item 1 desta Portaria constituirão equipe de apoio do Pregoeiro.

3. Para suplente da referida Comissão e da equipe de apoio do Pregoeiro, fica designada a servidora **MIRIAN LEITE**, matrícula nº 0296-3.

4. A presente Portaria retroage seus efeitos a 02/01/2009.

Publique-se.


SÉRGIO DE TARSOS VIEIRA
Diretor Superintendente

Saúde

PORTARIA Nº 220 /09

João Pessoa, 16 de Abril de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão Permanente de Licitação do Hospital Distrital de Santa Luzia, os servidores: **ARNALDO DANTAS DE MEDEIROS JUNIOR**, matrícula nº 164.586-2 (**Presidente**), **JOSÉ AMÂNCIO DE LIMA NETO**, matrícula nº 164.684-2, (**Membro**), **MARIA DE MAGDALA NOBREGA**, matrícula nº 79.445-7, (**Membro**), **DANIEL DA NOBREGA DIAS**, matrícula nº 164.591-9, (**Suplente**). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 210 /09

João Pessoa, 16 de Abril de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional de Picuí, os servidores: **EDILMA DA COSTA BEZERRA**, matrícula nº 53.658-3 (**Presidente**), **RENATA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 164.548-0, (**Membro**), **AMILTON RIBEIRO BATISTA**, matrícula nº 200.028-8, (**Membro**), **MARIA DO CARMO MACEDO**, matrícula nº 102.292-0, (**Suplente**), **UEMERSON DE LIMA ALMEIDA**, matrícula nº 200.789-3. Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 215/09

João Pessoa, 16 de Abril de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional Santa Filomena, os servidores: **EDVALDA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 164.611-7 (**Presidente**), **LUZIMAR BANDEIRA BEZERRA VIANA**, CPF 574.022.214-15, (**Secretário**), **IRACI BATISTA GUIMARÃES**, matrícula nº 90.545-3, (**Membro**), **MARGARIDA APARECIDA NEVES BERTO**, CPF 708.079.224-04, (**Suplente**), **MANOEL ADOLFO DE SOUSA**, (**Suplente**) matrícula nº 164.615-0. Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 223/09

João Pessoa, 16 de abril de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional de Guarabira, os servidores: **JOSE PEDRO DA COSTA**, matrícula nº 301.737-1, (**Presidente**), **PAULO SERGIO ALVES**, matrícula nº 999.700-8, (**Membro**), **FERNANDO ANTONIO DANTAS DE MELO**, matrícula nº 50.894-0, (**Membro**), **ALISON DA SILVA ANDRADE**, matrícula nº 200.021-1, (**Membro**), e **LUIS DA COSTA CUNHA**, matrícula nº 999.906-0, (**Suplente**). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Fica revogada a Portaria nº 319/2008, de 24 de novembro de 2008.

PORTARIA Nº 219/09

João Pessoa, 16 de abril de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão do Pregão do Hospital Regional de Guarabira, os servidores: **PAULO SERGIO ALVES**, matrícula nº 999.700-8, (**Pregoeiro**), **JOSE PEDRO DA COSTA**, matrícula nº 301.737-1, (**Equipe de Apoio**), e **FERNANDO ANTONIO DANTAS DE MELO**, matrícula nº 050.894-0, (**Equipe de Apoio**). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 212/09

João Pessoa, 16 de abril de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe confere,

Considerando o processo de Programação Pactuada e Integrada – PPI Assistencial implantado no estado em 2002;

Considerando a Regionalização, o eixo estruturante do processo de descentralização e conseqüente qualificação e fortalecimento da gestão do SUS no Estado;

Considerando a existência de uma nova lógica de programação, destacando a PPI como importante forma de estruturação do sistema de saúde com ênfase na organização dos serviços;

Considerando ser a PPI um instrumento de gestão.

RESOLVE:

I – Criar a Comissão de Revisão da PPI Assistencial, composta pelos técnicos relacionados abaixo:

Gerência de Planejamento

- Joseneida Teixeira Remígio
- Maria Daguia Machado Lima
- Maria Desterro Fernandes
- Analuce Dantas de Figueiredo

Gerência de Regulação e Avaliação da Assistência

- Maria de Lourdes Henriques Baltar
- José Rogério Bezerra Barbosa
- Vera Lúcia Nunes Azevedo

Gerência de Atenção Básica

- Rosete Bezerra Cavalcanti Arcoverde
- Marcílio Figueiredo de Araújo

Gerência de Vigilância Epidemiológica

- Joria Viana Guerreiro
- Nadja Maria da Rocha

COSEMS

- Porcina dos Remédios Gomes Trigueiro

Representantes das Sedes de Macro Regionais

- Davi Nunes - Sousa
- Jordana Lucia C. G. Soares - Patos
- Mariglaucy A. Leite – Campina Grande
- Mércia Maria Santos Coutinho - João Pessoa

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 214 /09.

João Pessoa, 16 de abril de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que a lei confere,

RESOLVE

I – Designar os servidores **JOSE FERNANDO GOMES DE CARVALHO**, matrícula nº 0072-8, **KATIA MARIA DE MEDEIROS**, matrícula nº 149.335-3, **MARIA AUXILIADORA FREIRE SIZA**, matrícula nº 8870.209, **JOSÉ CARLOS FERNANDES GALVÃO**, matrícula nº 80.386-3, **LUIZA ELENA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 153.728-8, para sob a presidência do primeiro constituírem a **COMISSÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE DE PROPOSTAS NAS LICITAÇÕES DE BENS DE CONSUMO, PERMANENTE E SERVIÇO DA SECRETARIA DA SAÚDE**, ficando o servidor **MARIA DAS DORES FRANCO**, matrícula nº 90.415-5, designado como apoio;

II- A Comissão ora constituída desempenhará suas atividades pelo período de 01 (um) ano;

III- Fica revogada a Portaria nº 198/2009, de 06 de abril de 2009.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 213 /09 João Pessoa, 16 de abril de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que a lei lhe confere,

RESOLVE

I - Designar os servidores PEDRO GUIMARÃES SEIXAS, matrícula nº 109.122-1, GENILDA CASTANHOLA DE LIMA, matrícula nº 148.788-4, LUCIA MALHEIROS BARBOSA FERREIRA SOARES, matrícula nº 93.202-7, WELLINGTON RODRIGUES FEITOSA, matrícula nº 902.615-1, e LUPICINIO WANDERLEY LINS, matrícula nº 62.608-2, para sob a presidência do primeiro constituírem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO PARA BENS DE CONSUMO, PERMANENTE E SERVIÇO DA SECRETARIA DA SAÚDE;

II - A Comissão ora constituída desempenhará suas atividades pelo período de 01(um) ano;

III- Fica revogada a Portaria nº 256/2008, de 04 de setembro de 2008.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 218 /09 João Pessoa, 16 de abril de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I - Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o Relatório de Auditoria nº 069/2003, exarado pelo Departamento de Controle da Administração Direta - DECADIR, da Secretaria de Controle da Despesa Pública, referente à auditoria realizada no Laboratório Central de Saúde Pública Drª Telma Lobo - LACEN, sobre os procedimentos administrativos e financeiros adotados no período de janeiro de 2002 a junho de 2003, conforme solicitação feita através do Ofício 2008-2003/GS/SCDP, de 11.09.03 da Secretaria de Controle da Despesa Pública, apenso ao processo nº 211103523/03.

II - Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Presidente), HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Membro), e FRANCISCO DE ASSIS COSTA ARAÚJO, matrícula nº 515423, (Membro). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III - Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgão da Administração Pública em diligencia necessária a instrução processual.

DE - SE CIENCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE

PORTARIA Nº 222 /09 João Pessoa, 16 de abril de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I - Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o Relatório de Auditoria nº 020/97, da Secretaria de Controle da Despesa Pública, datado de 04.11.97, referente a irregularidades na Administração do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN, conforme solicitação feita através do Ofício nº 1144/08/GAB/PROC, de 22/12/2008, da Procuradoria Geral do Estado, apenso ao processo nº 231208541/08.

II - Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Presidente), HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Membro), e FRANCISCO DE ASSIS COSTA ARAÚJO, matrícula nº 515423, (Membro). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III - Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgão da Administração Pública em diligencia necessária a instrução processual.

DE - SE CIENCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE

PORTARIA Nº 216 /09 João Pessoa, 16 de abril de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I - Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar denúncias de invasão no Núcleo de Captação de Órgãos e Tecidos de Campina Grande, conforme solicitação feita através do Ofício nº 202/2008-CTPB, de 28/11/2008, da Direção da Central de Transplante da Paraíba, apenso ao processo nº 301208510/08.

II - Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Presidente), HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Membro), e FRANCISCO DE ASSIS COSTA ARAÚJO, matrícula nº 515423, (Membro). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III - Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgão da Administração Pública em diligencia necessária a instrução processual.

DE - SE CIENCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE

PORTARIA Nº 221 /09 João Pessoa, 16 de abril de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

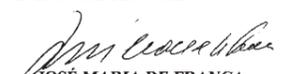
RESOLVE :

I - Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos objetos do Memo nº 037/09, da Chefia do Núcleo de Controle e Manutenção de Veículos/SES, referente ao acidente de trânsito ocorrido no dia 26/01/09, na rua José Florentino Junior no bairro Tambauzinho, envolvendo veículo Corsa de placa MOT-2610, pertencente a esta Secretaria, apenso ao processo nº 180209614/09.

II - Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Presidente), HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Membro), e FRANCISCO DE ASSIS COSTA ARAÚJO, matrícula nº 515423, (Membro). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III - Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgão da Administração Pública em diligencia necessária a instrução processual.

DE - SE CIENCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE


JOSÉ MARIA DE FRANÇA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Receita

PORTARIA Nº 041/GSER João Pessoa, 15 de abril de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE

Art. 1º Determinar, de acordo o artigo 1º, inciso VIII, do Decreto nº 25.152, de 02 de julho de 2004, que as atividades especiais de monitoramento e acompanhamento dos Termos de Acordo - TARE, vinculados aos Decretos nº 23.210/2002 e 23.211/2002, ficarão sob a responsabilidade do Supervisor do Segmento do Comércio, sob coordenação da Gerência Operacional de Fiscalização de Estabelecimentos, até ulterior deliberação.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 205/GSER, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 042/GSER João Pessoa, 16 de abril de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE:

I - designar o servidor EDNAMAI RODRIGUES NÓBREGA, matrícula nº 146.785-9, Pregoeiro desta Pasta Governamental;

II - designar os servidores ZÉLICE PEREIRA DE MORAIS JÚNIOR, matrícula nº 098.813-8; TIBÉRIO ROMULO MEDEIROS BATINGA, matrícula nº 145.788-8; ALOISIO LINHARES DE ARAGÃO, matrícula nº 147.496-1; e FÁTIMA REGINA BASTOS SANT'ANNA ARAÚJO DA CUNHA, matrícula nº 112.253-3, membros da equipe de apoio do pregoeiro;

III - nas faltas e impedimentos do pregoeiro, o substituto eventual será o servidor ZÉLICE PEREIRA DE MORAIS JÚNIOR;

IV - determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pelo referido pregoeiro e equipe de apoio, alcance a modalidade de licitação pregão, observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Estadual nº 24.649, de 03 de dezembro de 2003;

V - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 043/GSER João Pessoa, 16 de abril de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE:

I - CONSTITUIR, com mandato de 01 (um) ano, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para processar e julgar as diversas modalidades de licitações desta Secretaria.

II - DESIGNAR os servidores desta Secretaria EDNAMAI RODRIGUES NÓBREGA, matrícula nº 146.785-9, como Presidente; ZÉLICE PEREIRA DE MORAIS JÚNIOR, matrícula nº 098.813-8; como Vice-Presidente; FÁTIMA REGINA BASTOS SANT'ANNA ARAÚJO DA CUNHA, matrícula nº 112.253-3; MARIA DO CARMO DIAS, matrícula nº 073.381-4; MOISES CAMARA DA SILVA, matrícula nº 152.194-2, membros e TIBÉRIO ROMULO MEDEIROS BATINGA, matrícula nº 145.788-8; membro suplente;

III - DETERMINAR nas faltas e impedimentos do presidente, o substituto eventual será o vice-presidente;

IV - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ANÍSIO DE CARVALHO COSTA NETO
Secretário de Estado da Receita

Educação e Cultura

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

PORTARIA/UEPB/GR/146/2009

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear, o professor CLAUDIO SIMÃO DE LUCENA NETO, matrícula nº 1.23199-5, lotado no Departamento de Direito Privado do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, para exercer o cargo de ASSESSOR JURÍDICO, símbolo NAT-1, da Pró-Reitoria de Administração - PROAD.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 06 de abril de 2009.

PORTARIA/UEPB/GR/150/2009

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 02.085/2009,

RESOLVE:

Exonerar, a servidora DANIELLE FRANKLIN DE CARVALHO, matrícula nº 1.01577-0, lotada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, do cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO V, símbolo NAA-5.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 07 de abril de 2009.

PORTARIA/UEPB/GR/151/2009

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 02.086/2009,

RESOLVE:

Exonerar, o servidor RICHARDSON JERONIMO DE ARAUJO OLIVEIRA, matrícula nº 1.01655-5, lotado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, do cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, símbolo NAA-1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 07 de abril de 2009.


Prof. Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/004/2009*

Aprova O Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Agroecologia Bacharelado do Centro de Ciências Agrárias e Ambientais, Campus II da UEPB, criado pela RESOLUÇÃO /UEPB/CONSUNI/005/2007.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do Artigo 33, do Estatuto;

CONSIDERANDO os termos da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/013/2005, de 30/11/2005, que "REGULAMENTA A ELABORAÇÃO E REFORMULAÇÃO DOS CURRÍCULOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

CONSIDERANDO o que consta do processo CONSEPE 05.037/2008;

CONSIDERANDO decisão tomada por este Conselho em reunião realizada em 24 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - A provar o Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Agroecologia-Bacharelado, criado pela Resolução /UEPB/CONSUNI/005/2007 do Centro de Ciências Agrárias e Ambientais, Campus II - Lagoa Seca, da Universidade Estadual da Paraíba.

Parágrafo Único - O Projeto Político Pedagógico referido no caput do artigo regulamenta a concretização curricular a partir da concepção do profissional a ser habilitado (Anexo I) e das competências básicas destinadas a orientar o seu processo de formação (Anexo II).

Art. 2º - O Curso de Graduação em Agroecologia conferirá o grau de Bacharel aos alunos que cumprirem o constante da presente Resolução.

Parágrafo Único - A composição curricular do Curso compõe-se de Atividades Básicas Complementares e Eletivas.

Art. 3º - O Curso será ofertado no Regime Seriado Semestral com duas entradas e funcionará no Turno Diurno com duração mínima de 09 (nove) semestres e máxima de 14(quatorze) semestres.

Art. 4º - A integralização curricular será feita com 4.500 h/a (quatro mil e quinhentas horas-aula) conforme e seguinte composição curricular:

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA	PERCENTUAL
BÁSICAS	2.340	52,0%
COMPLEMENTARES	1.800	40,0%
ELETIVAS	360	8,0%
TOTAL	4.500	100%

Art. 5º - A organização curricular do Curso, tem suas atividades distribuídas conforme quadros abaixo:

ATIVIDADES BÁSICAS	
COMPONENTE CURRICULAR	CH Semestral (h/a)
Agroecossistemas	60
Antropologia das populações Rurais	40
Biologia Celular	60
Bioquímica	80
Botânica Sistemática	40
Cálculo Diferencial e Integral	80
Ciência da Religião	40
Desenvolvimento Sustentável	60
Entomologia	60
Estágio Supervisionado em Agroecologia (I,II,III, IV, V,VI)	240
Estatística Experimental Aplicada a Agroecologia	80
Ética e Meio Ambiente	40
Filosofia	40
Física do Ambiente Agrícola	80
Fisiologia Vegetal	60
Fitopatologia	60
Fundamentos de Química Geral e Orgânica	80
Gênese, Morfologia e Classificação do Solo	80
Genética	60
Geologia Aplicada a Solos	40
Gestão Ambiental dos Recursos Hídricos	80
História do Desenvolvimento Rural	40
Informática Aplicada a Agropecuária	60
Meteorologia Agrícola	40
Microbiologia do Solo	40
Microbiologia Geral	40
Morfologia Vegetal	40
Parasitologia	40
Prática de Leitura e Produção de Texto	60
Princípios e Bases Científicas da Agroecologia	60
Princípios e Base das Ciências Ambientais	60
Psicologia das Relações Humanas	60
Química e Fertilização do Solo	80
Sociologia Ambiental	60
Topografia	80
Trabalho Acadêmico Orientado	80
Zoologia Geral	40
TOTAL	2.340

ATIVIDADES COMPLEMENTARES	
COMPONENTE CURRICULAR	CH SEMESTRAL h/a
Agricultura Orgânica e Agricultura Biodinâmica	40
Agroecologia Animal I	60
Agroecologia Animal II	60
Agroecologia Vegetal I	60
Agroecologia Vegetal II	80
Agroecologia Vegetal III	80
Agropecuária Ecológica na Região Semi-árida	60
Ecologia e Manejo da Vegetação Espontânea	40
Economia Agroecológica	80
Extensão Rural para o Desenvolvimento Sustentável	80
Gestão de Cadeias Produtivas	80
Irrigação e Meio Ambiente	80
Manejo e Conservação do Solo em Bases Agroecológicas	60
Manejo ecológico de Pragas e Doenças	60
Mecanização Agrícola e Meio Ambiente	60
Meio ambiente e Turismo Agroecológico	40
Melhoramento Genético de Plantas e o Meio Ambiente	60
Metodologia Científica	80
Nutrição e Aducação de Plantas no Sistema de Agricultura Orgânica	60
Organização dos Produtos Rurais	60
Permacultura e Sistemas Agroflorestais de Produção Agrícola	40
Pesquisa Agroecológica (I, II, III)	160
Planejamento pra o Desenvolvimento Sustentável	60
Princípios e Técnicas de Contabilidade em Organizações Rurais	80
Processamento Agroindustrial de Produtos Orgânicos	60
Produção de Mudas em Bases Agroecológicas	40
Projetos Agropecuários	80
TOTAL	1.800

ATIVIDADES ELETIVAS	
COMPONENTE CURRICULAR	CH Semestral (h/a)
Estágio Curricular Eletivo	60
Módulo: Manejo Ambiental dos Recursos Naturais	
Gestão de Impactos	60
Uso de Técnicas de Geoprocessamento em Estudos Ambientais	60
Salinidade e Alcalinidade do Solo e das Águas	60
Agrotóxicos: Poluição e Impactos Ambientais	60
Manejo Ecológico de Bacias Hidrográficas	60
Tecnologia de Monitoramento Ambiental	60
Módulo: Política, Legislação e Economia Agroecológica	
Gestão de Qualidade e Segurança Alimentar	60
Agricultura e Produção Familiar: Aspectos Sócio-Econômicos	60
Políticas Agrícolas	60
Legislação Agrária e Ambiental	60
Módulo: Produção Agroecológica	
Sementes: Tecnologia de Produção em Bases Agroecológicas	60
Biocombustível e Meio Ambiente: Principais Culturas Produtoras	60
Produção Agroecológica de Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares	60
Apicultura Meliponicultura	60
Manejo dos Recursos Florestais na Propriedade Agrícola	60
Módulo: Pesquisa Agroecológica e Produção de Textos Científicos	
Língua Estrangeira	60
Metodologia de Pesquisa em Agroecologia	60
Mínimo a cursar	360

Art. 6º - O currículo inclui a obrigatoriedade do cumprimento de 360 h/a (trezentas horas-aula) de atividade Eletivas, oferecidas a partir do VI Semestre.

Parágrafo Único - As atividades descritas no caput desse artigo serão ofertadas através de quatro áreas de aprofundamento: Manejo Ambiental de Recursos Naturais; Política,

Legislação e Economia Agroecológica; Produção Agroecológica; Pesquisa Agroecológica e Produção de Textos Científicos.

Art. 7º - Como componentes obrigatórios à Integralização do Currículo estão incluído o Estágio Supervisionado I,II, III, IV, v, VI e VII.

I - Os Estágios Supervisionados são caracterizados como iniciação profissional, e serão desenvolvidos no campo de atuação do agroecólogo.

Art. 8º - O currículo inclui a obrigatoriedade de elaboração e apresentação do Trabalho Acadêmico Orientado (TAO), com a banca examinadora regulamentada pela Resolução UEPB/CONSEPE/004/2002.

Parágrafo Único - O tema e o orientador do Trabalho referidos no caput do artigo são de livre escolha do aluno conforme as linhas de pesquisa do curso, observadas as normas regulamentares.

Art. 9º - O currículo inclui Metodologia Científica e Pesquisa Agroecológica como atividades complementares, oferecidas conforme estrutura curricular.

Art. 10 - A estrutura curricular apresenta-se por semestre, conforme disposição a seguir:

I SEMESTRE

COMPONENTE CURRICULAR	CH Semestral h/a	CH Semanal
Biologia Celular	60	03
Cálculo Diferencial e Integral	80	04
Estágio Supervisionado em Agroecologia I	40	02
Física do Ambiente Agrícola	80	04
Fundamentos de Química Geral e Orgânica	80	04
História do Desenvolvimento Rural	40	02
Informática Aplicada e Agropecuária	60	03
Princípios e Bases das Ciências Ambientais	60	03
TOTAL	500	25

II SEMESTRE

COMPONENTE CURRICULAR	CH Semestral h/a	CH Semanal
Bioquímica	80	04
Desenvolvimento Sustentável	60	03
Estágio Supervisionado em Agroecologia II	40	02
Geologia Aplicada a Solos	40	02
Meteorologia Agrícola	40	02
Morfologia Vegetal	40	02
Princípios e Bases Científicas da Agroecologia	60	03
Sociologia Ambiental	60	03
Topografia	80	04
TOTAL	500	25

III SEMESTRE

COMPONENTE CURRICULAR	CH Semestral h/a	CH Semanal
Agroecossistemas	60	03
Botânica Sistemática	40	02
Estágio Supervisionado em Agroecologia III	40	02
Metodologia Científica	80	04
Microbiologia Geral	40	02
Prática de Leitura e Produção de Texto	60	03
Psicologia das Relações Humanas	60	03
Química e Fertilidade do Solo	80	04
Zoologia Geral	40	02
TOTAL	500	25

IV SEMESTRE

COMPONENTE CURRICULAR	CH Semestral h/a	CH Semanal
Antropologia das Populações Rurais	40	02
Entomologia	60	03
Estágio Supervisionado em Agroecologia IV	40	02
Filosofia	40	02
Fisiologia Vegetal	60	03
Gênese, Morfologia e Classificação do Solo	80	04
Genética	60	03
Irrigação e o Meio Ambiente	80	04
Parasitologia	40	02
TOTAL	500	25

V SEMESTRE

COMPONENTE CURRICULAR	CH Semestral h/a	CH Semanal
Ecologia e Manejo da vegetação Espontânea	40	02
Estágio Supervisionado em Agroecologia V	40	02
Estatística Experimental Aplicada a Agroecologia	80	04
Extensão Rural para o Desenvolvimento Sustentável	80	04
Gestão Ambiental dos Recursos Hídricos	80	04
Manejo e Conservação do Solo em Agroecológicas	60	03
Mecanização Agrícola e Meio Ambiente	60	03
Nutrição e Aducação de Plantas no Sistema de Agricultura Orgânica	60	03
TOTAL	500	25

VI SEMESTRE

COMPONENTE CURRICULAR	CH Semestral h/a	CH Semanal
Agricultura Orgânica e Agricultura Biodinâmica	40	02
Agroecologia Vegetal	80	04
Eletiva I	60	03
Estágio Supervisionado em Agroecologia VI	40	02
Ética e Meio Ambiente	40	02
Fitopatologia	60	03
Melhoramento Genético de Plantas e o Meio Ambiente	60	03
Microbiologia do Solo	40	02
Permacultura e Sistemas Agroflorestais de Produção Agrícola	40	02
Produção de Mudas em Bases Agroecológicas	40	02
TOTAL	500	25

VII SEMESTRE

COMPONENTE CURRICULAR	CH Semestral h/a	CH Semanal
Agroecologia Animal I	60	03
Agroecologia Vegetal II	80	04
Agroecologia Vegetal III	80	04
Agropecuária Ecológica na Região Semi-árida	60	03
Ciência da Religião	40	02
Eletiva II	60	03
Manejo Ecológico de Pragas e Doenças	60	03
Pesquisa Agroecológica I	60	03
TOTAL	500	25

VIII SEMESTRE

COMPONENTE CURRICULAR	CH Semestral h/a	Ch Semanal
Agroecologia Animal II	60	03
Economia Agroecológica	80	04
Eletiva III	60	03
Eletiva IV	60	03
Meio Ambiente e Turismo Agroecológico	40	02
Pesquisa Agroecológica II	60	03
Processamento Agroindustrial de Produtos Orgânicos	60	03
Projetos Agropecuários	80	04
TOTAL	500	25

IX SEMESTRE

COMPONENTE CURRICULAR	CH Semestral h/a	CH Semanal
Eletiva V	60	03
Eletiva VI	60	03
Gestão de Cadeias Produtivas	80	04
Organização dos Produtores Rurais	60	03
Pesquisa Agroecológica III	40	02
Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável	60	03
Princípios e Técnicas de Contabilidade em Organizações Rurais	80	04
Trabalho Acadêmico Orientado	60	03
TOTAL	500	25

Art. 11 – O aluno será obrigado a fazer matrícula semestral no bloco de atividades oferecidas e a progressão nos semestres será feita conforme Resolução UEPB/CONSEPE/003/2005.

Art. 12 – Durante o Prazo de 04 (quatro) anos contados do início de sua vigência, serão vedadas alterações no Projeto Pedagógico, aprovadas na presente Resolução, ressalvadas modificações emergenciais, a juízo do CONSEPE, ou adaptação a normas emanadas do CNE.

Art. 13 - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campina Grande, 24 de março de 2009.


Professora MARLENE ALVES SOUSA LUNA
Presidente

ANEXO I PERFIL DO PROFISSIONAL

Espera-se um profissional com elevado nível de consagração no que se refere às ciências agroecológicas e às demais ciências diretamente relacionadas com o tema em estudo, espera-se um profissional de elevada capacitação: com formação que permita uma visão clara sobre as questões relacionadas à agricultura e ao meio ambiente, e sobretudo, sobre as questões de caráter humano envolvidas. O Agroecólogo tem como desafio elevar o nível de qualidade de vida dos agricultores e da sociedade como um todo, estando em sintonia com a preservação dos recursos naturais. O profissional procura integrar o conhecimento técnico, científico, social, antropológico e econômico na busca de propostas inovadoras para solucionar problemas ambientais que afetam a população. Preocupa-se com a preservação dos recursos naturais e as transformações positivas de ordem política, econômica e social.

ANEXO II COMPETÊNCIAS ATITUDES E HABILIDADES

O Agroecólogo deverá ser um cidadão com visão holística da realidade, possuir uma formação generalista, com sólidos conhecimentos técnico-científicos, capaz de aplicar técnicas básicas e novas tecnologias no exercício profissional incluindo os aspectos sociais, econômicos, ambientais e éticos:

- 1 – Ser capaz de atuar de uma maneira crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, compatíveis com o diagnóstico dos diferentes contextos e formas de produção agroecológica;
- 2 – Possuir espírito empreendedor e capacidade de planejamento, de avaliação econômica financeira do Setor Agropecuário; capacidade de gerenciar recursos;
- 3 – Ter consciência ecológica e compromisso com o desenvolvimento sustentável;
- 4 – avaliar seu potencial de desempenho, buscar aprimoramento profissional e para trabalho em equipe. O Agroecólogo deverá apresentar as seguintes habilidades gerais:
 - 1- raciocínio lógico, capacidade de observação, interpretação e análise crítica e difusão de resultados;
 - 2 – Capacidade de aplicar conhecimentos essenciais para identificação de problemas;
 - 3 – Conhecer os fatores de produção e combiná-los com eficiências técnica, econômica e ecológica.
 - 4 – Aplicar conhecimentos da física, antropologia, psicologia, ciências sociais, economia, comunicação, agronomia, educação, história, ecologia e instrumentais;
 - 5 – Projetar e conduzir pesquisas agroecológicas, interpretar e difundir resultados;
 - 6 – Estar apto a prestar assessoria, auditoria e consultoria na áreas que evoluem sua competência. O agroecólogo deverá apresentar as seguintes habilidades específicas:
 - 1 – Usar os recursos hídricos (incluindo irrigação e drenagem) em bases agroecológicas;
 - 2 – Trabalhar com mecanização e implemento agrícola em condições ambientalmente favoráveis e discriminar condições desfavoráveis;
 - 3 – Realizar levantamento topográfico; fotointerpretação para fins agroecológicos;
 - 4 – Desenvolver atividades de manejo e cultivo de cereais, olerícolas, frutíferas, oleaginosas e forragens; melhoramento e propagação de vegetal; produção de sementes e mudas em bases agroecológicas;
 - 5 – Aplicar técnicas de criação, manejo, alimentação, melhoramento genético e produção animal em bases agroecológicas;
 - 6 – Conhecimentos básicos sobre: microbiologia, fitopatologia, entomologia, plantas espontâneas, defesa fitossanitária e as principais técnicas de convivências agroecológicas com pragas e doenças de plantas;
 - 7 – Conhecer as técnicas de classificação de solo; correção, nutrição e adubação, manejo e conservação de solos em bases agroecológicas;
 - 8 – Aplicar técnicas de economia e desenvolvimento agrário, planejamento e administração de propriedades agroecológicas;
 - 9 – Ter conhecimento sobre técnicas participativas de extensão rural;
 - 10 – Ter capacidade para elaborar e analisar projetos envolvendo aspectos de mercado, localização, caracterização, engenharia, custos, rentabilidade nos diferentes setores da atividade agroecológica;
 - 11 – Atuar no Manejo sustentado de áreas silvestres e de reflorestamento.

Campina Grande, 24 de março de 2009.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/014/2009

Cria o Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Comunicação Regional, em nível de Mestrado na modalidade Mestrado Acadêmico, sob a responsabilidade do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e dá outras providências.

O Conselho Universitário - CONSUNI da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições, de conformidade com o que dispõe o Art. 31, inciso III, do Estatuto da Universidade.

CONSIDERANDO a importância da continuidade do processo de expansão e fortalecimento do ensino de pós-graduação e das atividades pesquisa na UEPB;

CONSIDERANDO a capacidade instalada em termos de pessoal qualificado e de produção científica em Comunicação Social e áreas afins na UEPB;

CONSIDERANDO deliberação deste Conselho tomada em reunião ordinária realizada em 06 de abril de 2009;

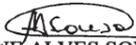
RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Comunicação Regional, em nível de Mestrado, na modalidade Mestrado Acadêmico, sob a responsabilidade do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Parágrafo Único – O Curso a que se refere o *caput* deste artigo somente deverá funcionar com a abertura regular de vagas após credenciamento concedido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Conselho Universitário da Universidade Estadual da Paraíba, em Campina Grande, 06 de abril de 2009.


Professora MARLENE ALVES SOUSA LUNA
Presidente

• RESOLUÇÃO/CONSUNI/014/2009. Diário Oficial do Estado, João Pessoa, 8 de abril de 2009. P15